

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO DE JANEIRO

DOE 21/11/94

RESOLUÇÃO TRE Nº 289 /94, em aditamento à RESOLU-  
ÇÃO TRE nº 271/94 (DOE.Parte III, de 25.07.94)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
DE JANEIRO, no uso de suas atribui-  
ções e,

CONSIDERANDO a necessida-  
de de indicação de Juizes de Direito para presta-  
rem auxílio aos Juizes-Presidentes de Zonas Elei-  
torais para os trabalhos do 2º turno do Pleito de  
03/10/94;

CONSIDERANDO o não compa-  
recimento do MM. Juiz Dr. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, designado para auxiliar o Juízo da 14ª ZE/  
Capital,



R E S O L V E :



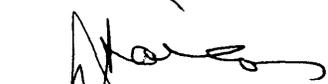
ARTIGO 1º - Tornar sem efeito a indicação do men-  
cionado Juiz para auxiliar os trabalhos do Juízo  
da referida 14ª ZE.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta  
data.

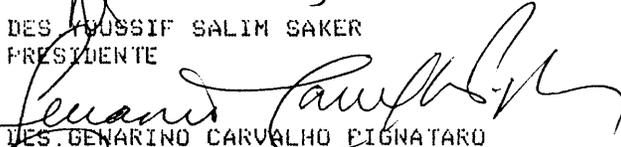
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO TRE Nº 289 /94, em aditamento à RESOLU-  
ÇÃO TRE nº 271/94 (DOE.Parte III, de 25.07.94)

Sala de Sessões, 18 de novembro de 1994.



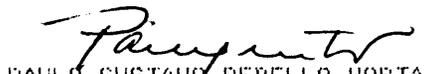
DES. YOUSSEF SALIM SAKER  
PRESIDENTE



DES. GENARINO CARVALHO PIGNATARO  
VICE-PRESIDENTE



PAULO CESAR SALOMÃO  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL



PAULO GUSTAVO REBELLO HORTA



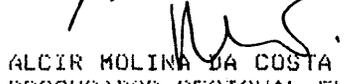
ARNALDO ESTEVES LIMA



SEBASTIÃO COSTA



JOSÉ ANTONIO FICHTNER PEREIRA



ALCIR MOLINA DA COSTA  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL